GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROJETO DE LEI Nº ___ DE 18 DE MARÇO DE 2021.

"Altera a denominação da Rua 17 do Bairro Setor Leste e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 17, do Bairro Setor Leste, com seguinte nome:

I – Rua Ademar Simão Vieira

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Luciano Braz
LUCIANO BRAZ
Vereador

Digitalizado com CamScanner

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

JUSTIFICATIVA

Foi apresentado a este Vereador que a Rua 17, do Bairro Setor Leste, embora seja conhecida como Rua Ademar Simão Vieira, não possui Lei que a denominou desta forma.

Buscando no repositório legislativo desta Casa foi possível observar que a Lei 2.656 de 19 de maio de 2004 denominou a Rua 12, do Bairro Setor Leste, como Rua Ademar Simão Vieira.

Entretanto, a Lei 2.805 de 16 de dezembro de 2004 denominou esta mesma Rua 12 como Rua Arlindo Tiecher, determinando em seu art. 4º a revogação das disposições em contrário.

Desta forma, atualmente a Rua 12 é reconhecida como Rua Arlindo Tiecher e a Rua 17 é reconhecida como Rua Ademar Simão Vieira, mas não existe Lei que tenha denominado a Rua 17 como Ademar Simão Vieira.

Com isso, para resolver esta confusão legislativa este Vereador apresenta este Projeto de Lei apenas para regularizar esta situação que vem gerando problemas para os moradores, vez que para o Cartório de Imóveis a descrição de cada lote está equivocada, fato que impede, por exemplo, o financiamento do imóvel.

Portanto, é de suma importância as devidas alterações com a finalidade de evitar qualquer vício quanto aos registros dos imóveis localizados no bairro Setor Leste a fim da regularização fundiária.

Digitalizado com CamScanner